



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 121/2015

Solicitação de informações sobre a entidade Centro Comunitário e Social Dorcas, no tocante às unidades da Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Casa Lar.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre as questões que se seguem, referentes à entidade Centro Comunitário e Social Dorcas, no tocante às unidades da Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Casa Lar.

Solicita-se:

I - a quantidade de metas por tipo de serviço socioassistencial, e o valor total recebido pela entidade nos anos 2012 até 2014 da esfera Municipal;

II – relação das atividades ou obras, especificamente, em que estão sendo aplicados os recursos advindos do Município de Toledo;

III - relatório de mercadorias, produtos e bens adquiridos pela entidade entre os anos de 2012 e 2014, inclusive gêneros alimentícios, detalhando, dentre outros, o nome do item, quantidade e valor;

IV - relatório mensal das pessoas atendidas, beneficiárias ou que foram usuárias dos serviços prestados pela entidade nos anos de 2012 até 2014, especificando a identificação de Unidade, o mês a que se refere o relatório, o nome do programa ou serviço prestado, o nome completo de cada pessoa atendida, a idade, o endereço residencial, o telefone residencial ou para contato, o período em que frequentava a unidade, os dias do mês em que frequentaram a unidade, se estavam ou não inscritas no Cadastro Único.

V – exposição, caso constatada no período supramencionado, de qualquer irregularidade cometida pela entidade ou por alguma de suas unidades, em relação à documentação apresentada pela entidade ou aplicação dos recursos transferidos pelo Município de Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

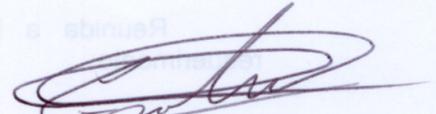
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 12/2015

VI – relato de como ocorreu a aprovação da manutenção de inscrição da entidade durante o período de 2012 até 2014 perante o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Se o CMAS decidiu pela manutenção do registro, inscrição da entidade com ou sem ressalvas. Caso tenha sido emitido parecer com ressalvas, favor informar quais foram estas ressalvas e quais as providências adotadas, apresentando, desta forma, as cópias das atas das reuniões das CMAS.

As informações indagadas serão de suma importância para os encaminhamentos a serem feitos por esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2015.


EDINALDO SANTOS

HA DECOMUNICA HA DECOMUNICA HA DECOMUNICA
HA DECOMUNICA HA DECOMUNICA HA DECOMUNICA

A vista das razões acima, certifique-se o Requerente para, em qualquer, na forma do art. 228 do Regimento Interno, presente, no prazo 3 (três) dias, recurso ao Paraná.

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente
Walmir Lodi
Primeiro-Vice-Presidente
Ademar Hoffmann
Presidente
Marcos Zanetti
Segundo-Secretário
Néidi Mesquita
Primeiro-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição 29/04/2015

Vetado

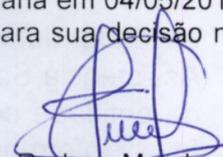


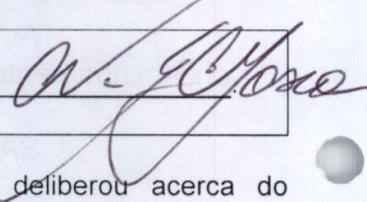
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 121/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 14ª sessão ordinária em 04/05/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.


Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 19 05 2015 

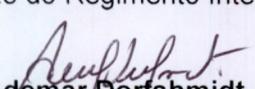
Reunida a Mesa, nesta data de 19 05 2015, assim deliberou acerca do requerimento:

() **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

(X) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

HA DESCORDANCIA NAS QUESTOES QUE INTENFEREM
NA VIDA PARTICULAR DE CRIANCAS BENEFICIARIAS, E NO
RESTANTE PODERA (RPPM) AUMENTAR A RELEVANCIA DAS
PENSIÕES EFETUADAS.

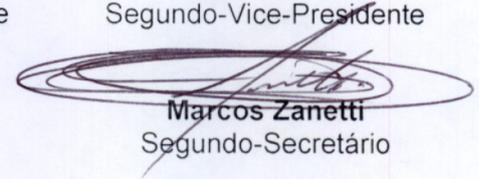
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.


Ademair Dorfshmidt
Presidente

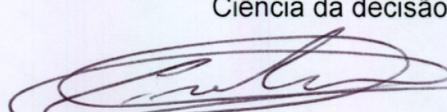
Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário


Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição 19 05 2015


Vereador

REQ 121/2015
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

